

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## **PORTARIA N° 049 DE 08 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município de Uibaí - BA, e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87 Inciso II, alínea “a”, da LOM Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal 230 de 03 de dezembro de 2007 e no art. 3º, IV, da Lei n° 10.520.

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as exigências da administração Pública Municipal;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade **PREGÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

### **PREGOEIRO:**

1º Pregoeiro – *Thiago Carvalho Rodrigues*

### **SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

Suplente de Pregoeiro

*Mainard Carvalho Machado Júnior*

Equipe de Apoio

*Natali Machado Rocha*  
*Ivan Cavalcante Levi*

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bahia – Uibaí, 52º Ano da Emancipação Política.  
 GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2013.

PEDRO ROCHA FILHO  
 Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 8D2DF8753658CA437DB90ADA2BB5214F